



CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES DA IRON MOUNTAIN

SUMÁRIO

- /03 INTRODUÇÃO
- /04 VALORES DA IRON MOUNTAIN
- /04 COMPROMISSO COM A ÉTICA E A CONFORMIDADE
- /05 PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE
- /05 PRÁTICAS ÉTICAS NO LOCAL DE TRABALHO E ANTIESCRAVIDÃO
- /06 SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO
- /06 ANTIDISCRIMINAÇÃO, RESPEITO À DIVERSIDADE E OPORTUNIDADES IGUAIS DE CONTRATAÇÃO
- /07 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- /07 ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO
- /08 PRESENTES E ENTRETENIMENTO
- /08 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- /09 CONFLITOS DE INTERESSES
- /09 SANÇÕES INTERNACIONAIS E REGULAMENTOS COMERCIAIS
- /09 INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS
- /10 ANTITRUSTE E CONCORRÊNCIA JUSTA
- /10 USO DE SUBCONTRATADOS
- /10 MARCA E REPUTAÇÃO
- /11 AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE E DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES
- /11 PROIBIÇÃO DE RETALIAÇÃO
- /11 PROIBIDO CRIAÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS

INTRODUÇÃO

Confiança. É difícil de ganhar e pode ser facilmente quebrada. Há sete décadas, nossos Valores e a forma como os vivenciamos são a razão pela qual clientes, fornecedores e acionistas confiam em nós. Nossos valores orientam nosso comportamento de forma consistente e representam os ideais que consideramos mais importantes.

A Iron Mountain valoriza fortemente seus relacionamentos com fornecedores e, como um provedor de serviços de confiança da Iron Mountain, você desempenha um papel fundamental em nos permitir cumprir nossos valores e nossas promessas: para nossos clientes, nossos funcionários, nossos acionistas e as comunidades onde vivemos e trabalhamos.

O código de conduta do fornecedor da Iron Mountain, que suplementa nosso código de ética e conduta empresarial, estabelece os princípios, padrões e as práticas necessárias para fazer negócios conosco. Esperamos que você respeite o código em seu sentido literal e propositado e use-o como instrumento de ajuda para prestar serviços em conformidade com a ética e a lei. Esteja ciente de que a violação do Código pode ser considerada uma violação do seu contrato com a Iron Mountain - o que pode resultar na rescisão de nosso relacionamento comercial.

Se surgir uma situação durante o curso de nosso relacionamento comercial que possa afetar sua capacidade de nos fornecer um serviço consistente com nossos Valores ou o Código, entre em contato com seu representante da Iron Mountain ou com a equipe de Privacidade e Conformidade do Departamento Jurídico em compliance@ironmountain.com.

VALORES DA IRON MOUNTAIN

AGIR COM INTEGRIDADE

Nós somos abertos e honestos e vivemos nossos valores todos os dias.

TER SEGURANÇA E PROTEÇÃO

Nós nos protegemos contra perigos e protegemos os ativos de nossos clientes como se fossem nossos.

CRIAR VALOR PARA O CLIENTE

Nós estamos sempre buscando maneiras de atender melhor nossos clientes e melhorar seus negócios.

ASSUMIR RESPONSABILIDADE

Nós somos pessoalmente responsáveis pelo sucesso de nossas equipes, nossos clientes e nossa companhia.

PROMOVER A INCLUSÃO E O TRABALHO EM EQUIPE

Nós procuramos e valorizamos as ideias e perspectivas únicas de todos para obter melhores resultados.

COMPROMISSO COM A ÉTICA E A CONFORMIDADE

A Iron Mountain atua em estrita conformidade com leis, regras e regulamentos aplicáveis - independentemente do tipo de serviço que fornecemos ou do local onde ele será prestado. Para ajudar a garantir a conformidade, adotamos um sólido programa de ética e conformidade cujo pilar é o nosso [Código de Ética e Conduta Empresarial](#). O Código orienta-nos em relação ao comportamento ético e em conformidade e fornece meios para obter assistência extra e denunciar violações. Como condição para contratação, todos os funcionários devem respeitar o Código e outras políticas da companhia.

Como prestador de serviços confiável, exigimos que você também atue em estrita conformidade com a lei e de maneira coerente com nossos Valores e nosso Código de Ética e Conduta Empresarial. Para tal, dependendo da natureza do serviço prestado por você (e dos seus termos contratuais), pode-se exigir que você participe de treinamentos de conformidade, obtenha certificação para determinadas políticas da Iron Mountain ou cumpra com estatutos e regulamentos diversos.

Antes de iniciar seus serviços junto à Iron Mountain, familiarize-se com o nosso código de ética e conduta empresarial, que pode ser encontrado no seguinte endereço: www.ironmountain.com/code.

PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

Por setenta anos, a Iron Mountain vem conquistando (e mantendo) a confiança de nossos clientes, protegendo com segurança as informações e outros ativos. A Iron Mountain mantém controles de privacidade, segurança e proteção de dados para cumprir ou exceder nossas obrigações vinculativas legais, contratuais, entre outras (tais como padrões e certificações aceitos pela indústria).

Quando você lida com informações ou ativos em nosso nome - sejam nossos funcionários ou clientes - exigimos que você os mantenha seguros, confidenciais e os use apenas para fins autorizados. Isso significa aplicar níveis de proteção que nunca caiam abaixo das obrigações legais, contratuais ou outras obrigações vinculativas que se aplicam a você.

Como parte do seu compromisso, pode-se exigir que você mantenha (e demonstre) controles físicos, técnicos e administrativos eficazes em relação à privacidade e segurança dos dados ou outros ativos que você gerencia. Dependendo dos serviços que você está fornecendo e da natureza das informações ou ativos com os quais você está lidando em nosso nome, você também pode ser obrigado a passar pela Avaliação de Risco de Terceiros da Iron Mountain ou a Avaliação de Privacidade do Fornecedor, que ajudará a determinar se proteções adicionais são apropriadas.

PRÁTICAS ÉTICAS NO LOCAL DE TRABALHO E ANTI-ESCRavidÃO

A Iron Mountain compromete-se em aplicar os princípios dos seus Valores e Código de Ética e Conduta Empresarial ao local de trabalho. Por isso, trabalhamos continuamente para melhorar as condições de trabalho dos nossos funcionários e para cumprir todos os requisitos legais referentes a direitos do trabalho e organizacionais, remunerações e deduções e carga horária de trabalho (incluindo horas extras facultativas). Como fornecedor da Iron Mountain, esperamos que você compartilhe esse compromisso e respeite todos e quaisquer direitos.

Independentemente do tipo ou local do serviço prestado, os fornecedores da Iron Mountain devem assumir todas as obrigações vinculativas legais aplicáveis, entre outras, referentes a práticas de contratação e condições do local de trabalho. Os fornecedores devem tomar todas as medidas necessárias para garantir que seus trabalhadores cumpram a idade mínima legal para trabalhar e que seu serviço seja estritamente voluntário, o que significa que não deve envolver atos de escravidão ou servidão, trabalho forçado ou obrigatório ou tráfico de pessoas. Também deve ser compensado de forma justa e realizado em condições seguras e saudáveis.

Pedimos que você - e qualquer pessoa que forneça bens ou serviços - cumpra todos os requisitos regulamentares aplicáveis relacionados a antiescravidão e ao tráfico de pessoas (como a U.K. Modern Slavery Act - Lei da escravidão moderna do Reino Unido). Também pedimos que você implemente controles e procedimentos apropriados em sua companhia e em sua cadeia de suprimentos para evitar a escravidão moderna e que você não tome nenhuma ação que possa fazer com que a Iron Mountain não cumpra seus próprios requisitos.

SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO

A Iron Mountain compromete-se seriamente com a saúde, segurança e proteção dos seus funcionários. Na verdade, **a Própria Segurança e Proteção** é um dos Valores da nossa companhia. Como os fornecedores geralmente atuam diretamente junto aos funcionários (ou clientes) da Iron Mountain, você deve adotar todas as medidas adequadas para comprovar a experiência profissional e a qualificação dos seus funcionários. Essas medidas podem incluir a confirmação de competências e habilidades, verificação de histórico criminal, avaliação de registros de direção, realização de verificações do status de saúde ou da elegibilidade para o trabalho.

Ao fornecer serviços em uma instalação da Iron Mountain, certas regras adicionais podem ser aplicadas, como realizar uma análise de risco de trabalho antes de iniciar o trabalho ou executar tarefas, exibir crachás de identificação, submeter-se a verificações de temperatura ou usar equipamento de proteção individual. Você também pode ser solicitado a cessar e sair das instalações ou a permanecer com um acompanhante da Iron Mountain. No entanto, os fornecedores devem sempre abster-se de qualquer forma de conduta considerada perigosa, ameaçadora ou assediadora e devem realizar serviços de maneira a estarem em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis de saúde e segurança. A Iron Mountain também encoraja os fornecedores a estabelecerem procedimentos disciplinares claros que sejam aplicados uniformemente em todo o seu local de trabalho.

ANTIDISCRIMINAÇÃO, PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E OPORTUNIDADES IGUAIS DE CONTRATAÇÃO

A Iron Mountain acredita que nosso forte compromisso com a inclusão e a diversidade nos torna uma companhia melhor e mais forte. Isso contribui diretamente para nossa capacidade de atender às diversas necessidades de nossos clientes e ter sucesso no mercado. Para ajudar a alcançar isso, tomamos decisões de contratação estritamente com base na capacidade de um indivíduo de exercer a função e não em fatores como raça, religião, etnia, idade, gênero, orientação sexual, deficiência ou outras características não relacionadas à competência ou qualificação de um indivíduo.

A Iron Mountain exige que seus fornecedores assumam compromissos semelhantes: agir sempre em conformidade com as leis antidiscriminação e tomar medidas concretas para fazer avançar as metas de promoção da inclusão e diversidade e eliminação da discriminação no local de trabalho. Incorporando nossa dedicação a esses princípios, a Iron Mountain considera a diversidade dos colaboradores de um fornecedor como um fator positivo durante o processo de seleção.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Iron Mountain compromete-se em fazer negócios de maneira sustentável e conscienciosa em relação ao meio ambiente. Como dirigimos uma grande frota e possuímos um extenso conjunto de imóveis - incluindo data centers - percebemos que nossas decisões comerciais e práticas internas podem afetar diretamente nossas comunidades e o meio ambiente. Por isso, atuamos em plena conformidade com as leis ambientais aplicáveis e trabalhamos continuamente para aumentar a sustentabilidade das nossas operações. A Iron Mountain só trabalhará com fornecedores que operem em conformidade com as leis ambientais aplicáveis e preferimos selecionar fornecedores que compartilham nosso compromisso com as práticas comerciais que destacamos em nosso [relatório de Responsabilidade Social Corporativa](#).

ANTI-SUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Sendo uma companhia atuante em diversos países no mundo todo, a Iron Mountain compromete-se em cumprir as leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis, como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e a Lei de Suborno do Reino Unido (U.S. Foreign Corrupt Practices Act and the U.K. Bribery Act). Essas leis geralmente proíbem fornecer, oferecer-se para fornecer ou autorizar terceiros a fornecerem qualquer bem de valor a funcionários públicos ou privados com o objetivo de obter indevidamente negócios, garantir vantagens ou influenciar decisões.

Levamos esse compromisso muito a sério e exigimos o mesmo grau de compromisso dos nossos fornecedores. Os fornecedores da Iron Mountain devem cumprir estritamente todos os aspectos dessas leis e daquelas relacionadas, incluindo aquelas referentes a relatórios financeiros, contabilidade, retenção de registros e emissão de relatórios de despesas e faturas exatas.

A Iron Mountain conquista negócios com base no mérito dos seus produtos e serviços, não por meio de subornos, propinas, presentes e entretenimento indevidos ou pagamentos a fim de favorecimento. Embora isso seja verdadeiro em geral, obrigações extras podem ser aplicadas ao interagir com funcionários do governo, empresas administradas pelo governo ou os indivíduos associados a eles.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

A Iron Mountain nunca concede tratamento preferencial a fornecedores por oferecerem presentes, entretenimento ou outros itens de valor. Os fornecedores não podem oferecer presentes à Iron Mountain na tentativa de influenciar nossas decisões comerciais ou de obter vantagem sobre outros fornecedores. Mesmo quando presentes sejam permitidos por leis e políticas, os fornecedores ainda devem atuar com discrição e bom senso, pois mesmo cortesias empresariais de “rotina” podem causar situações constrangedoras ou gerar riscos para os envolvidos.

Os fornecedores devem familiarizar-se com a política de presentes, hospitalidade e contribuições de caridade da Iron Mountain e não devem oferecer ou aceitar presentes que a violem.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administrações públicas no mundo todo confiam na Iron Mountain para proteger suas informações vitais e ativos insubstituíveis. Embora atuemos com o mais elevado nível de integridade com todos os nossos clientes, atender administrações públicas geralmente inclui obrigações extras - que podem ser repassadas aos nossos fornecedores confiáveis.

Ao prestar serviços em nome da Iron Mountain a administrações federais, estaduais ou municipais, você pode estar sujeito a requisitos específicos relacionados a remunerações, horas, condições de trabalho, precificação, presentes, lobismo, conflitos de interesses ou gerenciamento indevido de informações. Pode haver também requisitos operacionais exclusivos ou restrições sobre quais indivíduos têm qualificação (ou permissão) para prestar serviços.

É sua responsabilidade compreender e assumir os compromissos de conformidade envolvidos em atender à administração pública, sejam aqueles que se aplicam diretamente a você por lei ou aqueles previstos em contrato com a Iron Mountain.

CONFLITOS DE INTERESSES

Quando relações familiares, de amizade, interesses financeiros ou outros casos similares interferem ou podem interferir com a sua capacidade de tomar decisões comerciais honestas e justas ou de fornecer produtos ou prestar serviços à Iron Mountain, pode existir um conflito de interesse. É necessário que os fornecedores expressem todas essas questões ou possíveis questões à Iron Mountain antes de formar a relação comercial ou a qualquer momento depois disso caso surja um novo conflito.

SANÇÕES INTERNACIONAIS E REGULAMENTOS COMERCIAIS

Operamos em muitos países que impõem controles sobre a importação e exportação de equipamentos e dados confidenciais (como hardware de computador e tecnologia de criptografia). Existem também restrições globais para fazer negócios com certos grupos designados, indivíduos ou países. Obedecer estritamente às sanções internacionais e às regulamentações comerciais é fundamental para preservar nossa capacidade de conduzir negócios internacionalmente e é uma forma importante de vivermos nosso Valor de **Segurança e Proteção**. Por esse motivo, não podemos trabalhar com fornecedores que aparecem em listas de sanções governamentais. Se você souber que aparece em alguma dessas listas, leve isso ao conhecimento do seu representante da Iron Mountain antes de nos fornecer produtos ou serviços. Embora essas importantes restrições regulatórias se apliquem a você - e esperamos que você as entenda e as cumpra - elas também se aplicam aos seus fornecedores e exigimos que você as repasse conforme apropriado.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

A Iron Mountain é uma companhia de sociedade aberta com diversas obrigações legais para com seus acionistas e autoridades reguladoras. Como fornecedor, pode-se confiar a você informações ainda não divulgadas ou que podem nunca ser divulgadas publicamente. Essas informações podem afetar o preço das nossas ações ou a valorização de outras empresas. Nossos padrões éticos e a lei proíbem estritamente que você usufrua de tais informações. Isso não se aplica só a você e seus funcionários diretamente, mas a famílias, amigos ou outros que possam estar em posição de tomar decisões de investimento com base nas informações. Se você tiver acesso a tais informações, você deverá mantê-las em sigilo e gerenciá-las com o máximo cuidado e discrição.

ANTITRUSTE E CONCORRÊNCIA JUSTA

A Iron Mountain compromete-se em concorrer de forma justa no mercado e cumprir todas as leis aplicáveis referentes a antitruste e concorrência justa. Evitamos ferozmente situações que possam sequer aparentar improbidade ou fraude.

Ao prestar serviços à Iron Mountain, exigimos que você também assuma esses padrões legais e éticos e, principalmente, evite coletar ou compartilhar informações sigilosas do ponto de vista competitivo, como listas de cliente ou informações de preços e descontos.

USO DE SUBCONTRATADOS

A Iron Mountain reconhece que, no atual âmbito dos negócios, os fornecedores possam ter motivo para subcontratar determinados aspectos para prestar seus serviços. Para ser um fornecedor da Iron Mountain, você deve passar por um competitivo processo de contratação, que pode incluir uma rigorosa auditoria prévia da sua empresa. Por isso, se você delegar funções a subcontratados, você deve (e pode ser exigido por lei ou contrato) adotar níveis similares de auditoria prévia em relação a eles e discriminar todas as devidas obrigações legais e contratuais (incluindo termos de não divulgação e confidencialidade, ou disposições exigidas ao prestar serviços à administração pública). Consequentemente, você é responsável por monitorar e garantir o cumprimento por parte dos seus subcontratados das obrigações repassadas por você.

Certifique-se também de analisar o seu contrato para verificar se é necessário notificar a Iron Mountain ou obter nosso consentimento antes da subcontratação.

MARCA E REPUTAÇÃO

Como um fornecedor da Iron Mountain, suas ações e práticas comerciais podem impactar diretamente um de nossos ativos mais valiosos: nossa reputação. Isso é especialmente verdadeiro quando você negocia diretamente, no nosso nome, com nossos clientes ou com o público em geral. Por essa razão, você sempre deve atuar de maneira ética, responsável e coerente com nossos Valores e Código de Ética e Conduta Empresarial.

A menos que você seja expressamente autorizado a fazer isso, você não pode tornar público referências a nossas relações comerciais nem fazer declarações por qualquer meio de comunicação em nome da Iron Mountain. Todos os questionamentos da imprensa (incluindo as redes sociais) devem ser encaminhados ao seu representante Iron Mountain.

AValiação de Conformidade e Denúncia de Violações

Como fornecedor da Iron Mountain, é sua obrigação cumprir as disposições deste Código e, segundo os termos de auditoria que podem estar em seu acordo, a Iron Mountain se reserva o direito de verificar o cumprimento. Para ajudar a fornecer garantias, podemos pedir que você responda a perguntas sobre as disposições deste Código e que forneça documentos ou atestados que comprovem sua conformidade.

É também sua obrigação denunciar imediatamente violações suspeitas ou concretas deste Código e da Lei ou outras violações relacionadas a seus negócios com a Iron Mountain. Todas as denúncias são levadas a sério e plenamente investigadas. Quaisquer informações fornecidas por você são gerenciadas com discrição e mantidas no maior sigilo possível.

Encorajamos que você denuncie violações ao seu representante Iron Mountain. Quando isso não for possível ou oportuno, entre em contato com a equipe de Conformidade e Privacidade Global pelo e-mail compliance@ironmountain.com ou com a Linha de Ética da Iron Mountain. A Linha de Ética é operada por uma companhia independente, e (quando permitido por lei), você pode optar por permanecer completamente anônimo. Para fazer uma denúncia on-line ou acessar a lista de números de telefone internacionais Ethics Line, acesse www.IMEthicsLine.com. Deixar de denunciar violações pode acarretar o encerramento da nossa relação comercial.

PROIBIÇÃO DE RETALIAÇÃO

A Iron Mountain tem uma rigorosa política de proibir retaliações com relação a denúncias legítimas de violações legais ou éticas. Todos os funcionários ou gerentes que retaliarem, tentarem retaliar ou encorajarem terceiros a retaliarem algum funcionário ou fornecedor que denunciou alguma violação enfrentarão sérias ações disciplinares, até e inclusive rescisões contratuais. A Iron Mountain buscará o encerramento de sua relação comercial com você como fornecedor se descobrir que esteve envolvido em retaliações contra algum dos seus funcionários em consequência da denúncia de violação por parte dele.

PROIBIDO CRIAÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS

O código de conduta do fornecedor da Iron Mountain não cria direitos novos ou suplementares para terceiros ou seus beneficiários. Isso inclui direitos dos funcionários do fornecedor de exigir o cumprimento pela Iron Mountain de quaisquer disposições deste código.

Este código suplementa, mas não substitui, os direitos e as obrigações estabelecidos em contrato entre a Iron Mountain e o fornecedor.



800.899.IRON | IRONMOUNTAIN.COM

SOBRE A IRON MOUNTAIN

A Iron Mountain Incorporated (NYSE: IRM), fundada em 1951, é a líder global em serviços de armazenamento e gerenciamento de informações. Com a confiança de mais de 220.000 organizações em todo o mundo e com uma rede imobiliária de mais de 85 milhões de pés quadrados em mais de 1.400 instalações em mais de 50 países, a Iron Mountain armazena e protege bilhões de ativos de informação, incluindo informações críticas de negócios, dados altamente confidenciais e artefatos culturais e históricos. Fornecendo soluções que incluem armazenamento seguro, gerenciamento de informações, transformação digital, destruição segura, bem como centros de dados, armazenamento e logística de arte e serviços em nuvem, a Iron Mountain ajuda as organizações a reduzir custos e riscos, cumprir regulamentos, recuperar-se de desastres e possibilitar uma forma mais digital de trabalhar. Visite www.ironmountain.com para obter mais informações.

© 2021 Iron Mountain Incorporated. Todos os direitos reservados. Iron Mountain e o desenho da montanha são marcas registradas da Iron Mountain Incorporated nos EUA e em outros países. Todas as outras marcas comerciais e marcas registradas são de propriedade de seus respectivos titulares.